

Ofício n.º 201/GSC

Unaí (MG), 30 de junho de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 026/2009, de sua autoria, que autoriza a alienação, na modalidade legitimação de posse, de imóveis que especifica e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 29 de junho de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais